

ATO Nº 009/2013

*Altera o Ato nº 121, 10 de dezembro de 2012,
que regulamenta a concessão de diárias no
âmbito do Ministério Público do Estado do
Tocantins.*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Ato nº 121, 10
de dezembro de 2012 ao sistema eletrônico e, ainda, parametrizar a tabela de
diárias, contantes de seu Anexo ao texto descritivo dos cargos e funções, conforme
dispõe a Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do Ato nº 121, de 10 de dezembro de 2012,
passa a vigorar com as seguintes alterações:

“art. 4º

§ 1º O requerimento de diárias do Procurador-Geral de
Justiça também obedecerá o sistema eletrônico, sendo dirigido à Chefia de
Gabinete, que procederá a devida autorização.

§ 2º A inobservância do prazo fixado no *caput*, quando
justificada, não impedirá o pagamento da diária e ajuda de custo para
deslocamento que poderá ser efetivado durante ou após o deslocamento.”

Art. 2º Alterar a redação do Anexo I do Ato nº 121, de 10 de
dezembro de 2012, referente à descrição dos cargos e funções, passando a vigorar
conforme Anexo único deste Ato.





Art. 3º Revogar o art. 19º do Ato nº 121, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO - ATO 009/2013

CARGO/FUNÇÃO	DESLOCAMENTO		
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO	AO EXTERIOR
MEMBROS			US\$ 578,00
Procuradores e Promotores de Justiça	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
ADM I – SERVIDORES			
Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça; Chefe de Gabinete do Corregedor Geral; Diretor Geral, Diretor de Expediente; Diretor de Inteligência; Chefes de Departamentos; Chefe da Assessoria de Comunicação; Chefe da Assessoria de Controle Interno; Chefe da Assessoria de Cerimonial; Chefe de Cartório; Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores; Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público; Assessor Jurídico do Procurador Geral de Justiça; Assessor Jurídico do Corregedor Geral; Assessor Jurídico do Procurador de Justiça e Assessor Jurídico da Diretoria Geral; Presidente da Comissão de Licitação; Presidente da Comissão Processante Permanente.	R\$ 255,00	R\$ 480,00	
ADM II – SERVIDORES	R\$ 210,00	R\$ 390,00	
Assessor Técnico do Procurador Geral de Justiça; Assessor Técnico do Corregedor; Assessor Técnico de TI – Redes e Segurança; Assessor Técnico de TI – Suporte Técnico; Assessor Técnico de TI – Administração do Banco de Dados; Assessor Técnico de TI – Engenharia de Sistemas; Assessor Técnico de TI – Segurança de Sistemas; Assessor Técnico de TI – Computação Forense; Assessor Técnico de TI – Webmaster; Comissão de Licitação; RH e Folha de Pagamento; Servidores efetivos de Nível Superior e servidores de nível superior recebidos em cessão.			



ADM III – SERVIDORES			
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público; Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça; Secretário de Gabinete do Procurador Geral de Justiça; Secretário da Corregedoria Geral; Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, Membro da Comissão Processante Permanente; Assistente de Diretoria; Assistente de Gabinete; Motorista de Representação e demais servidores efetivos e recebidos em cessão.	R\$ 180,00	R\$ 330,00	
Ajuda de Custos para Transporte no Local de Origem	-----	R\$ 120,00	R\$ 120,00


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça